



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 254 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **mapeamento da cidade para regularizar a localização e nomes de ruas, bairros e comunidades do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, uma vez que apesar do nosso município ser pequeno, há uma grande confusão para localizar ruas, bairros e comunidades, tanto para os moradores quanto para os visitantes, e isso complica a entrega de correspondências por exemplo. É de extrema importância um Município organizado, além de facilitar o próprio trabalho dos parlamentares, ao solicitar providências para determinados lugares, quanto para a própria administração municipal, ao executar serviços.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22 / 10 / 2013


PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>944</u>	<u>161</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>21 / 10 / 2013</u>		
<u>Shabre Calvi</u>		